

## **SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA**

### **ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES**

### **DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

**Diretor Executivo:** Iácones Batista Vargas

#### **GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO**

**Gerente:** Inah Maria Szerman Rezende

#### **GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DE FORMAÇÃO**

**Gerente:** Lorena Assunção Belleza Colares

#### **Pesquisa em Ação: Judiciário Mdiatizado**

**Modalidade: presencial**

De ordem do Excelentíssimo Senhor 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEJF, Desembargador Saulo Versiani Penna, comunicamos que estarão abertas as inscrições para a ação “**Pesquisa em Ação: Judiciário Mdiatizado**”, conforme abaixo especificado.

**1. PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:** magistradas, magistrados, servidoras, servidores, assessoras, assessores, defensoras e defensores públicos, promotoras, promotores, advogadas, advogados, professoras, professores, colaboradoras terceirizadas e colaboradores terceirizados do TJMG e público externo.

**2. OBJETIVO:** ao final desta ação educacional, espera-se que o participante seja capaz de reconhecer a importância da comunicação no Judiciário, desenvolvendo uma visão plural e interdisciplinar das relações do Poder Judiciário sob as influências das lógicas comunicacionais.

**3. DOCENTE:**

Hermundes Souza Flores de Mendonça – Doutor em Ciências da Comunicação (Unisinos); Mestre em Filosofia do Direito (Universidade de Coimbra/Portugal); Professor e Advogado.

**4. MODALIDADE:** presencial.

**5. PROGRAMAÇÃO:**

- Reflexão acerca da prática jurídica sob a ótica da comunicação;
- Diálogos teóricos entre os campos jurídico e comunicacional;
- Compreensão do Direito como dispositivo mediador de interações comunicacionais.

**6. DATA DE REALIZAÇÃO:** 17/12/2024.

**7. HORÁRIO:** das 9 às 11h (credenciamento às 8h30).

**8. LOCAL DE REALIZAÇÃO:** Salão do Júri - Fórum da Comarca de Governador Valadares - Praça do XX Aniversário SN Centro, Governador Valadares/MG.

**9. CARGA HORÁRIA:** 2h.

**10. NÚMERO DE VAGAS:** 70.

**11. DAS INSCRIÇÕES:**

11.1. No sistema SIGA a partir das 10h do dia **2 de dezembro de 2024** até as 23h59min do dia **13 de dezembro de 2024**, por meio do formulário disponível no link: <https://siga.tjmg.jus.br/mod/cadastro/index.php?cursoid=cur3034>

11.2. Em seguida, preencher ou atualizar seus dados de cadastro no formulário e ao final clicar no botão “Confirmar o pedido de inscrição”.

11.3. Os campos CPF e senha, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados, respectivamente, para login e senha de acesso ao ambiente virtual do curso, devendo ser anotados pela(o) candidata(o), como forma de lembrete.

11.4. Caso a(o) candidata(o) necessite atualizar a senha, deverá acessar o endereço [siga.tjmg.jus.br](https://siga.tjmg.jus.br), e clicar no ícone “Criar ou atualizar cadastro”.

11.5. As inscrições validadas poderão ser consultadas no endereço [siga.tjmg.jus.br](https://siga.tjmg.jus.br), por meio do ícone “Painel do Estudante”, a partir das 10h do dia 16/12/2024.

11.6. As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de inscrição, observado o público-alvo e o número de vagas, dispostos neste edital.

11.7. Serão excluídas:

11.7.1. Inscrições daqueles que compartilharem o mesmo endereço de e-mail.

11.7.2. Inscrições daqueles que não pertencem ao público ao qual se destina, descrito no item 1 deste Edital.

**12. DO CANCELAMENTO DA PARTICIPAÇÃO:** a necessidade de cancelamento da matrícula deverá ser comunicada pelo e-mail [cofor106@tjmg.jus.br](mailto:cofor106@tjmg.jus.br) ou pelo Canal Fale Conosco, no endereço [siga.tjmg.jus.br](https://siga.tjmg.jus.br).

**13. CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO:**

13.1. As(os) participantes serão aprovadas(os) e certificadas(os) se tiverem 100% (cem por cento) de frequência, que será aferida por meio de assinatura de lista de presença a ser disponibilizada no local do evento.

13.2. O certificado de participação para as(os) aprovadas(os) estará disponível no endereço [siga.tjmg.jus.br](http://siga.tjmg.jus.br), no ícone "Painel do Estudante", em até 5 (cinco) dias úteis após o encerramento da ação.

**14. AVALIAÇÃO DE REAÇÃO:** a avaliação de reação será realizada pelas(os) participantes ao final da palestra, mediante questionário que terá como finalidade a verificação da qualidade da ação educacional, o constante aperfeiçoamento das estratégias adotadas e a qualificação dos docentes.

**15. ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA:** R\$389,49 (trezentos e oitenta e nove reais e quarenta e nove centavos), que inclui despesas com diárias do docente e logística.

**16. ORIGEM DA RECEITA:** dotação orçamentária do TJMG.

**17. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

17.1. Ação educacional realizada pela EJEF, em atendimento à solicitação do Núcleo Regional de Governador Valadares/MG.

17.2. A EJEF em adesão ao Plano de Logística Sustentável – PLS solicita a todos os participantes que levem para o curso seu próprio material para anotações (bloco/caderno; caneta/lápis; borracha);

17.3. De acordo com as regras disciplinadas no artigo 9º, § 2º e 4º da Portaria 1409/PR/2022:

*"Art. 9º Será considerada como hora trabalhada a efetiva participação de servidor em atividades presenciais ou síncronas das ações educacionais internas".*

*(...)*

*"§ 2º Nos casos de participação por livre iniciativa do servidor, só serão consideradas como horas trabalhadas aquelas correspondentes ao período de participação efetiva durante a jornada de trabalho, desde que haja a autorização prévia do gestor imediato, facultada a inversão de turno".*

*§ 4º Caso a carga horária para participação em atividades presenciais de ações educacionais internas seja inferior à jornada de trabalho do servidor, este deverá cumprir as horas faltantes, descontado o tempo necessário de deslocamento dentro dos padrões de razoabilidade e proporcionalidade administrativas "*

17.4. Por se tratar de ação de livre participação, a EJEF não arcará com despesas referentes a diárias de viagens e reembolso de transporte dos discentes.

17.5. Todas as informações relativas a essa palestra serão comunicadas às(aos) interessadas(os) via e-mail. A EJEF não se responsabiliza por e-mails retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado, mensagem bloqueada pelo Firewall/Antivírus.

17.6. Outros esclarecimentos: Coordenação de Formação Administrativa I - COFOR I, por meio do telefone (31) 3247-8778 ou pelo e-mail [cofor106@tjmg.jus.br](mailto:cofor106@tjmg.jus.br).

17.7. Edital publicado originalmente no dia 29 de novembro de 2024.